



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 939

de 02 / 09 / 2003

Processo nº: 39.341

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 996

Autor: **MESA**

Ementa: Concede ao Dr. PAULO AFONSO DE LUNA PINHEIRO a Ordem do Mérito Municipal.

Arquive-se.

*Paulo Afonso de Luna Pinheiro*  
Diretor  
30/09/2003



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

fls. 02  
proc. 37.344  
*Car*

<b>Matéria: PDL nº. 996</b>	<b>Comissões</b>	<b>Prazos:</b>	<b>Comissão</b>	<b>Relator</b>
À Consultoria Jurídica. <i>Alleanza</i> Diretora Legislativa 2510812003	<i>CJR</i>	projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias	7 dias - - - 3 dias	
<b>QUORUM: 2/3</b>				

<b>Comissões</b>	<b>Relator</b>	<b>Voto do Relator</b>
À CJR. <i>Alleanza</i> Diretora Legislativa 2610812003	Designo o Vereador: <i>Caratonelli</i> <i>Dequello</i> Presidente 261081203	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <i>Dequello</i> Relator 261081203
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador:  _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador:  _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador:  _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador:  _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador:  _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /



PP 1.484/03

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOLO) 25/AGO/03 15:53 039341

Apresentado. Encaminhe-se à CJ e a:  
022

Presidente  
26/08/2003

**APROVADO**

Presidente  
02/09/2003

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 996**

(Mesa)

Concede ao **Dr. PAULO AFONSO DE LUNA PINHEIRO** a Ordem do Mérito Municipal.

Art. 1º. É concedida ao **Dr. PAULO AFONSO DE LUNA PINHEIRO** a Ordem do Mérito Municipal.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25.08.2003

Mesa

Engº. FELISBERTO NEGRI NETO  
Presidente

ANA VICENTINA TONELLI  
1ª. Secretária

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS  
2º. Secretário



(PDL nº. 996 - fls. 2)

**Justificativa**

Objetiva esta iniciativa conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

***Dr. PAULO AFONSO DE LUNA PINHEIRO – Ordem do Mérito Municipal***

*Nasceu em Mococa, Estado de São Paulo. É médico formado pela Faculdade Federal do Triângulo Mineiro (Uberaba). Fez pós-graduação em administração hospitalar pela Academia Brasileira de Medicina Militar em convênio com a Faculdade de Medicina da Fundação Universitária do ABC; especialização em administração hospitalar e de sistemas de saúde pela Fundação Getúlio Vargas - Escola de Administração de Empresas de São Paulo e Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo. Participou em curso internacional de "Managed Care", Alternativas de Gestão em Saúde, promovido pelo Programa de Estudos Avançados em Administração Hospitalar e de Sistemas de Saúde-PROAHSA. Foi diretor da Secretaria de Saúde, Higiene e Bem-Estar Social de Jundiaí. Foi agraciado pela Câmara Municipal com o título de Cidadão Jundiaense (Decreto Legislativo 120/76). Por dedicar sua vida à área de saúde, demonstrando preocupação com os cidadãos, recebe desta Casa de Leis a Ordem do Mérito Municipal.*

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.

*Mesa*  
  
Eng.º FELISBERTO NEGRI NETO  
Presidente

  
ANA VICENTINA TONELLI  
1ª. Secretária

  
JOSÉ CARLOS FERREIRA-DIAS  
2º. Secretário

# CURRICULUM VITAE

## **Identificação**

Nome: Paulo Afonso de Luna Pinheiro

Nacionalidade: Brasileiro

Naturalidade: Mococa – SP

Nascimento: 04 de janeiro de 1941

Filiação: Paulo Pinheiro  
Genny de Luna Pinheiro

Estado Civil: casado - 04 filhas

Residência: Rua das Dálias, 198 – Jardim Novo Mundo – Jundiá – SP

CEP: 13.211-592

RG: 2.618.727-9

CPF: 038.040.548-20

CRM: 12.866 – SP

## **Formação Profissional:**

- Médico pela Faculdade Federal de Medicina do Triângulo Mineiro – Uberaba em 1966
- Pós-Graduação em Administração Hospitalar pela Academia Brasileira de Medicina Militar em convênio com a Faculdade de Medicina da Fundação Universitária do ABC, em 1972.
- Especialização em Administração Hospitalar e de Sistemas de Saúde pela Fundação Getúlio Vargas – Escola de Administração de Empresas de São Paulo e Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, em 1994.
- Participação em curso internacional de “Managed Care” – Alternativas de Gestão em Saúde, promovido pelo PROAHSA, São Paulo em 1997.



**CONSULTORIA JURÍDICA  
PARECER Nº 7.135**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 996**

**PROCESSO Nº 39.341**

De autoria da **MESA**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao **Dr. PAULO AFONSO DE LUNA PINHEIRO** a Ordem do Mérito Municipal

A proposição encontra sua justificativa às fls. 4, e vem instruída com o documento de fls. 5.

É o relatório.

**PARECER:**

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra "a" do § 1º do art. 193 do R.I.

3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R.I.).

5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (§ 2º do art. 193, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 25 de agosto de 2003.

*Ronaldo Salles Vieira*  
RONALDO SALLES VIEIRA  
Assessor Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 39.341

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 996, da MESA, que concede ao Dr. PAULOAFONSO DE LUNA PINHEIRO a Ordem do Mérito Municipal.

PARECER Nº 1.434

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Dr. Paulo Afonso de Luna Pinheiro a Ordem do Mérito Municipal, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua manifestação de fls. 6, que subscrevemos na íntegra.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto aos autos bem atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

Sala das Comissões, 26.08.2003

APROVADO  
26/08/03

*Ana Vicentina Tonelli*  
ANA VICENTINA TONELLI  
Relatora

*Antonio Carlos Pereira Neto*  
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

*Oraci Gotardo*  
ORACI GOTARDO  
Presidente

*Sérgio Dutra*  
SÉRGIO DUTRA

*Silvio Ermani*  
SÍLVIO ERMANI



**FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL**

Matéria: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 996**

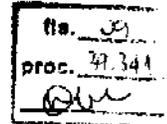
<b>VEREADORES</b>	<b>APROVA</b>	<b>REJEITA</b>	<b>AUSENTE</b>
1. ADILSON RODRIGUES ROSA	/		
2. ANA VICENTINA TONELLI	/		
3. ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO	/		
4. ANTONIO GALDINO	/		
5. CARLOS ALBERTO KUBITZA	/		
6. CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA	/		
7. FELISBERTO NEGRI NETO	/		
8. FRANCISCO DE ASSIS POÇO	/		
9. IVAN PERINI	/		
10. JOÃO FERNANDO CHAVES RODRIGUES	/		
11. JOÃO DA ROCHA SANTOS	/		
12. JOSÉ ANTÔNIO KACHAN			/
13. JOSÉ APARECIDO MARCUSSI	/		
14. JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS	/		
15. JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS			/
16. JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA	/		
17. NEIZY MARTINS DE OLIVEIRA CARDOSO			/
18. ORACI GOTARDO			/
19. SÉRGIO DUTRA	/		
20. SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA	/		
21. SÍLVIO ERMANI	/		
<b>TOTAL</b>	<b>17</b>		<b>04</b>

**RESULTADO:**     **APROVADO**  
                          **REJEITADO**

Sala das Sessões, 02/09/2003.

*[Signature]*  
Presidente

## **BIOGRAFIA**



### **IDENTIFICAÇÃO:**

Nome: Paulo Afonso de Luna Pinheiro  
Nacionalidade: Brasileira  
Naturalidade: Mococa – SP.  
Nascimento: 04 de Janeiro de 1941  
Filiação: Paulo Pinheiro  
Genny de Luna Pinheiro  
Estado Civil: Casado  
Residência: Rua das Dálias, n.º 198  
Jardim Novo Mundo – Jundiá – SP.  
CEP: 13.211-592  
R.G.: 2.618.727-9  
CPF: 038040548-20  
CRM: 12.866-SP

Junte-se aos autos do Projeto  
de Decreto Legislativo nº 996.

PRESIDENTE  
28/09/2003

### **FORMAÇÃO ESCOLAR:**

Curso Primário: Grupo Escolar “Barão de Monte Santo” – Mococa – SP.  
Curso Ginásial: Instituto de Educação “Oscar Villares” – Mococa – SP.  
Curso Científico: Instituto de Educação “Julio Prestes” – Sorocaba – SP.

### **FORMAÇÃO SUPERIOR:**

Odontologia: Aluno do 1º ano da Faculdade de Odontologia da Pontifícia Universidade Católica de Campinas em 1960.  
Medicina: Graduado em Medicina Geral pela Faculdade Federal de Medicina, do Triângulo Mineiro de Uberaba – MG. em 1966.  
Pós Graduação: Administração Hospitalar pela Academia Brasileira de Medicina Militar em convênio com a Faculdade de Medicina da Fundação Universitária do ABC, em 1972.  
Especialização: Administração Hospitalar e de Sistema de Saúde pela Fundação Getúlio Vargas – Escola de Administração de Empresas de São Paulo e Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, em 1994.  
Participação em curso internacional de “Manajed Care” – Alternativas de Gestão em Saúde, promovido pelo PROAHSA, em São Paulo, 1997.

### **TRABALHO CIENTÍFICO:**

“A medicina de grupo e a assistência médica na área rural.”

Trabalho desenvolvido na cidade de Campo Limpo Paulista – SP, com o apoio da Prefeitura Municipal.

Apresentado como tema livre do Congresso Paulista de Hospitais em Santo André – SP.

Apresentado como tema livre no 2.º Congresso Internacional de Medicina de Grupo, realizado no Rio de Janeiro, Brasil, em 1977.

Apresentado como tema oficial do 3.º Congresso Internacional de Medicina de Grupo, realizado em Paris, França em 1978.

Publicado na Revista Brasileira de Hospitais em 1977.

Publicado nos anais do 2.º Congresso Internacional de Medicina de Grupo.

Publicado na revista “Medicins de Group” na França em Dezembro 1978.

### **ATIVIDADES PÚBLICAS:**

Médico de Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista de 1967 à 1994.

Fundador e Administrador do Hospital "Bom Samaritano" na cidade de Campo Limpo Paulista em convênio com a Prefeitura Municipal local.

Médico do INPS, INAMPS e posteriormente Ministério da Saúde de 1968 à 1998, chegando a ocupar durante vários anos o cargo de Chefe do Serviço de Medicina Social em Jundiaí-SP, na época considerado a instância máxima do Ministério da Saúde, na localidade.

Diretor da Secretaria de Saúde, Higiene e Bem Estar Social da Prefeitura Municipal de Jundiaí, de janeiro de 1973 à 10 de agosto de 1976.

Secretário Municipal da Secretaria de Saúde, Higiene e Bem Estar Social da Prefeitura Municipal de Jundiaí de 11 de agosto de 1976 à 31 de dezembro de 1976.

### **ATIVIDADES PROFISSIONAIS PESSOAIS:**

Médico do Ambulatório Geral da empresa Sifco do Brasil de 1968 à 1973.

Médico do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias de São Paulo de 1978 à 1987.

Sócio e Fundador da Empresa Sobam – Sociedade Beneficente de Assistência Médica, atualmente denominada Sobam – Centro Médico Hospitalar Ltda. desde agosto de 1968.

Sócio e Fundador da Empresa Centro Médico Hospitalar Pitangueiras Ltda., desde maio de 1983.

Sócio da Empresa APS – Assistência Personalizada à Saúde, desde 1990

### **TÍTULOS HONORÍFICOS:**

Cidadão Jundiaiense – outorgado pela Câmara Municipal de Jundiaí, através do Decreto Legislativo n.º120, de 07 de outubro de 1976.

### **OUTRAS ATIVIDADES:**

- 1 Sócio-Fundador do Lions Clube Jundiaí-Oeste.
- 2 Sócio-Fundador do Banco de Olhos de Jundiaí.
- 3 Diretor do Instituto Jundiaiense para cegos "Luís Braille".
- 4 Sócio e Diretor do Tênis Clube de Jundiaí.



(proc. 39.341)

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 939, DE 02 DE SETEMBRO DE 2003**

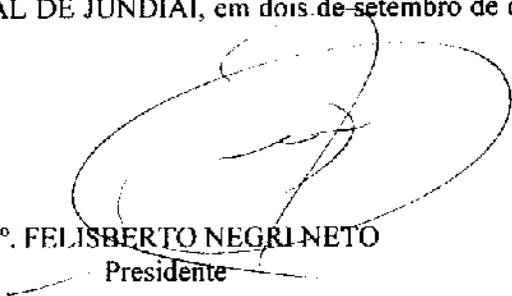
Concede ao Dr. PAULO AFONSO DE LUNA PINHEIRO a Ordem do Mérito Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 02 de setembro de 2003, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

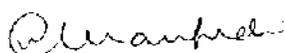
Art. 1º. É concedida ao Dr. PAULO AFONSO DE LUNA PINHEIRO a Ordem do Mérito Municipal.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de setembro de dois mil e três (02/09/2003).

  
Eng.º FELISBERTO NEGRI NETO  
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de setembro de dois mil e três (02/09/2003).

  
WILMA CAMILO MANFREDI  
Diretora Legislativa



PUBLICAÇÃO Rubrica  
09/09/2003

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 939, DE 02 DE SETEMBRO DE 2003**

Concede ao Dr. PAULO AFONSO DE LUNA PINHEIRO a Ordem do Mérito Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 02 de setembro de 2003, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida ao Dr. PAULO AFONSO DE LUNA PINHEIRO a Ordem do Mérito Municipal.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de setembro de dois mil e três (02/09/2003).

Engº. FELISBERTO NEGRI NETO  
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de setembro de dois mil e três (02/09/2003).

WILMA CAMILO MANFREDI  
Diretora Legislativa